



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 106/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

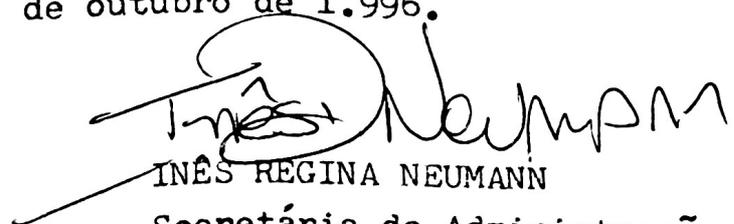
Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. MANOEL FRAN-
CISCO POVOA, portador do R.G. nº 10.345.662-2, a contar de 24 de se
tembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 1.465/96, deven
do retornar ao trabalho dia 24 de outubro de 1.996.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir
de 24 de setembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 01 de outubro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração